



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 0060407931.000007/2023-19

1. OBJETIVO

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos de informática e de escritório que serão utilizados para suprir a demanda de suporte de computadores próprios do LAFEPE com um manutenção de estoque melhorias organizacionais.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Da Necessidade da Contratação

A aquisição dos equipamentos e produtos descritos no item 6 desta TR tem como destinação a execução do serviço de manutenção dos computadores adquiridos pelo LAFEPE, bem como os que já fazem parte de nosso parque e a manutenção de nosso CPD Backup.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A contratação será realizada através de Dispensa de Licitação, com fundamento no inc. II do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e no parágrafo primeiro, inc. II do Art. 135 do Regimento Interno de Licitações e Contratos do LAFEPE.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto deste Termo de Referência são provenientes de receita própria do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S. A – LAFEPE**.

5. DAS RESTRIÇÕES

5.1. Estarão impedidas de participação deste processo convocatório Empresas que estiverem enquadradas no art. 38 da Lei Federal 13.303/2016.

6. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item 1 - Jogo de Chaves com 6 Peças (Quantidade - 02)

- Especificações:
 - Haste em cromo vanadio com ponta imantada;
 - Fenda Cruzada PH1 x 100mm;
 - Fenda Cruzada PH2 x 150mm;
 - Fenda Paralela 5x 100mm;
 - Fenda Paralela 5x 150mm;
 - Fenda Reta 5 x 100mm;
 - Fenda Reta 6.5 x 150mm.

Item 2 - Conector Rj45 Femea Cat6: (Quantidade - 50)

- Especificações:
 - Conector RJ45 Femea Cat 6 Branco
 - Suportar conexões até 1000Mbps
 - Suportar condutores de 22 AWG ou superior

Item 3 - Cabos de rede Patch Cord CAT 6 (Quantidade - 20)

- Especificações:
 - Tipo UTP (Sem Blindagem)
 - Cor Azul
 - Velocidade de transferência: 10Gbps

- o Conector RJ45 CAT6
- o Configuração T-568A
- o Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG
- o Extensão: 1m ou superior

Item 4 - Régua elétrica p/ rack 19" (Quantidade - 02)

- **Especificações:**
 - o 12 tomadas Plug padrão NBR 14.136
 - o Corrente máx 10A
 - o Seção Nominal - 2,50mm²
 - o Chave liga/desliga
 - o C/ circuito de proteção
 - o Posição horizontal
 - o Estrutura metálica com pintura eletrostática

Item 5 - Caixa de cabo UTP CAT.5e (Quantidade - 01 caixa)

- **Especificações:**
 - o Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros
 - o Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial;
 - o Capa externa: em PVC retardante a chamas, com marcação sequencial métrica decrescente
 - o Cor padrão: Azul claro

Item 6 - Localizador de Cabos com caneta indutiva e zumbidor + estojo (Quantidade - 02)

- **Especificações:**
 - o Alimentação: 2x Baterias 9V;
 - o Corrente Máx.: Emissor 10mA / Receptor: 30mA;
 - o Distância de transmissão de sinal: +/- 3Km;
 - o Formato de transferência de sinal: Multi-freqüência de pulso;
 - o Nível de saída do sinal: 8VP-P;
 - o Equipamento compatível com RJ45 e RJ11.

Item 7 - HD SSD (Quantidade - 10)

- **Especificações:**
 - o Capacidade do armazenamento digital: 240 GB ou Superior;
 - o Tecnologia de Conexão: SATA Rev. 3.0;
 - o Formato: 2.5 polegadas;
 - o Velocidade de Gravação: 350MB/s ou superior;
 - o Velocidade de Leitura: 500MB/s ou superior.

Item 8 - Mouse USB (Quantidade - 15)

- **Especificações:**
 - o Tecnologia de Conectividade: Cabo;
 - o Interface: USB;
 - o Tecnologia de Detecção de Movimento: Óptico;
 - o Resolução de movimento: 1000 DPI ou superior;
 - o Comprimento do cabo: 1.8 m ou superior;
 - o Características: Roda de rolagem.

Item 9 - Teclado USB (Quantidade - 15)

- **Especificações:**
 - o Teclado Numérico de 10 teclas;
 - o Luz indicadora da tecla Caps Lock;
 - o Luz indicadora da tecla Num Lock;
 - o Tipo de Tecla com Perfil profundo;
 - o Comprimento do cabo: 1.5 m ou superior.

Item 10 - Fonte Real ATX (Quantidade - 15)

- **Especificações:**
 - o Potência: 350W ou superior;
 - o Pinos: 20+4P e CPU 4+4P;

- o Tensão Entrada: 115/230VAC / 4A / 47~63Hz - Bivolt Automático;
- o Tensão Saída: +3.3V /+5V /+12V1 /+12V2 /-12V /+5Vsb;
- o Corrente: 16A /15A /14A /11A /0.3A /2.5A;
- o Frequência: 110W /300W /3.6W /12.5W;
- o SATA: 2 ou superior.

Item 11 - Desengraxante para Equipamentos Eletrônicos (Quantidade - 03)

- **Especificações:**

- o Aplicação: Aerosóis de limpeza para manutenção e reparação, Remove Óleos Pesados / Graxas, Limpeza em aerossol;
- o Não Inflamável;
- o Não Condutivo;
- o Rápida Secagem;
- o Sem Resíduo;
- o Baixo odor.

Item 12 - Nobreak 1KVA - 220V (Quantidade - 01)

- **Especificações:**

- o Entrada: 220/110 VAC
- o Saída: 110VAC 60 Hz
- o Potência (VA/W) 1000VA/500W
- o 6 Tomadas de saída 10A padrão NBR 14136
- o Bateria: 2x 5Ah ou 1x 7Ah (Seladas)
- o Alarme audível, Regulador de Tensão Automático, indicadores em display.

Item 13 - Switch com 48 portas gerenciável: (Quantidade - 02)

- **Especificações:**

- **Hardware:**

- o Chipset : Marvell 98DX3036*2 + 88E1545*12
- o Frequência do buffer : 500 MHz
- o Memória SDRAM DDR : 512 Mbit
- o Memória Flash : 64 Mbit
- o Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps) : 48
- o Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps) : 4 (independentes)

- **Alimentação:**

- o Entrada : 100-240 VAC, 50/60 Hz
- o Disposição da fonte : Fonte de alimentação interna
- o Potência de consumo (sem link) : 17,83 W
- o Potência máxima de consumo : 40,67 W

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1. O prazo de entrega/execução do objeto deste termo de referencia será de até **10 (dez) dias** consecutivos a contar da data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços.

7.2. O local da entrega dos itens da presente cotação será na Coordenadoria de Logística - COLOG, situado no Largo de Dois Irmãos, 1.117 – Recife / PE, no horário de 07:00h as 16:00h de segunda a sexta feira.

8. DO REGIME DE FORNECIMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Forma de Fornecimento Integral.

8.2. Critério de julgamento: menor preço por item.

9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Em conformidade com o art. 175, inciso II, alíneas a) e b) do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do LAFEPE:

- PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- DEFINITIVAMENTE – após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

10. DA REGULARIDADE FISCAL

10.1. A documentação relativa à regularidade fiscal, que deverá ser encaminhada atualizada pelo fornecedor, consistirá em:

- Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do LAFEPE, após a autorização de sua emissão, de acordo com os dados fornecidos pela COSUP, quando da emissão e envio da Ordem de Fornecimento, Ordem de Serviço, Carta-Contrato ou instrumento equivalente.

11.2. O pagamento do objeto ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos contados da entrega da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto mediante atesto, por meio de crédito em conta corrente ou Boletim.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Nas propostas de preços apresentadas pelos fornecedores deverão constar, obrigatoriamente:

- Proposta comercial endereçada obrigatoriamente ao LAFEPE – Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes, no endereço Largo de Dois Irmãos, nº 1.117, Bairro: Dois Irmãos, Recife/PE, CEP.: 52.171-010;
- Validade da proposta: **Não inferior a 90 dias;**
- Nome da empresa e CNPJ, CPF (caso seja pessoa física), endereço e telefones comerciais, nome e assinatura do responsável pela elaboração da proposta, com indicação do cargo junto à empresa; Caso a proposta não seja feita em papel timbrado específico, deverá constar o carimbo do CNPJ do fornecedor;
- Outras informações poderão ser obtidas no LAFEPE, ou pelo telefone 81 3183 1185 (Divisão de Informática - DIINF), ou ainda através dos e-mails: diinf@lafepe.pe.gov.br e erick.acioli@lafepe.pe.gov.br.
- Em caso de manifestação de desistência fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 183 do Regulamento LAFEPE, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 13.303/2016 e no regulamento do LAFEPE, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.



Documento assinado eletronicamente por **Sweet Gallegher Caetano Costa**, em 10/03/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Carla Alves Pereira**, em 13/03/2023, às 07:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34157746** e o código CRC **D0A86F4C**.